

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 236/2018

Autorizamos a empresa **RBC Corretora e Adm. de Seguros Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.828.545/0001-89**, vencedor da dispensa de licitação processo compras nº 058/2018 – **Contratação de Corretora de Seguro de Vidas para Renovação 2018/2019**, seguro de vida, no valor total de **R\$ 4.082,04** (quatro mil e oitenta e dois reais e quatro centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	MESES	DESCRIÇÃO	VALOR SEGURADO POR PESSOA	MESES	TOTAL R\$
1	28	Vida	12	Morte	R\$ 47.331,00	12	R\$ 4.082,04
				Invalidez por acidente	R\$ 47.331,00		
				Cesta básica em caso de morte segurada.	R\$ 150,00		
				Assistência funeral titular	R\$ 5.000,00		
				Antecipação especial por doença	R\$ 47.331,00		


Seguradora: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais – Carta Oferta nº 20180880551ME.

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 15 a 30 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de dez (10) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 29 de agosto de 2018.


Letícia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE


Wellingtonlei A de Carvalho
Coordenador de Administração
e Finanças SENAR/AR-ES